



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 7.958/2015

“RERRATIFICA O DECRETO Nº 7.906/2015
QUE INSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO DO
PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO
PÚBLICO DE SÃO MATEUS E NOMEIA SEUS
MEMBROS”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o Artigo 107, Inciso VI da Lei nº. 001/90 - Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de São Mateus, em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal Complementar nº. 074, datada de 03 de dezembro de 2013, composta pelos seguintes membros constante no processo administrativo nº. 016.121, datado de 14 de agosto de 2015, a saber: **(NR)**

TITULARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

José Roberto Gonçalves de Abreu

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Filipe Kohls

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Oseas Valandro de Oliveira Junior

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Vivaldo Gonçalves Lopes Neto

SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO

Nicolly Aparecida Francelino Garcia

Arildo Vital

Célio do Carmo Soares

Aitair Doná Junior

Helem Quartezeni Alves



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

...continuação do Decreto nº. 7.958/2015.

SUPLENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Flaviani Sossai Regonini Bastos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Berenice da Rocha Verly

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Aucimara Freitas Cosme

QUADRO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO MATEUS

Fabiane Santiago Arruda
Rozaria Maria dos Santos Soares
Alessandra Malacarne Motta
Fernando Gianizelli Medina
Marilene da Silva Souza

Art. 2º. As atribuições da Comissão a que se refere o "caput" do artigo 1º são as estatuídas no artigo 35, seus parágrafos e incisos da Lei Municipal Complementar nº. 074/2013. **(NR)**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e quinze (2015).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal